

GAZETA DA
PARAHYBA

25 DE FEVEREIRO
DE 1890

GAZETA DA PARÁYBA

FOLHA DIARIA

REDACÇÃO E TIPOGRAPHIA

RUA DA MISERICÓRDIA N.º 9 A.

Aviso do dia.....

60 rs.
400 rs.

Do dia anterior.....

PARÁYBA DO NORTE

TERÇA-FEIRA 25 DE FEVEREIRO DE 1890

ASSIGNATURAS

CAPITAL — Por tres meses.....	3000
INTERIOR E ESTADOS — Anno.....	15000
Sem... 85000 — Trim.....	45000

N.º 522

ANNO III

A GAZETA DA PARÁYBA
é a folha de maior circulação no Estado da Paraíba.

ACTOS DO GOVÉRIO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Da 21 de Fevereiro

Portaria:

Nomeando, em vista da representação do Dr. juiz de distrito desta capital, nos termos do decreto n.º 9120 de 28 de Abril de 1883, o cidadão João Francisco da Viga Brito, para exercer o objecto de seu cargo de orçário e auxiliar da Fazenda desta mesma capital, durante o mandado do respectivo serventuário, Mixaitanu Andrade Monteiro da França, que se acha prorrogado.

Idem exonerando o cidadão José Alves da Costa do cargo de professor público interino da caixa da ensino primário da povoação de Mata Seca, do termo de Mamanguape, visto haver obtido do ministro de guerra fizer sem efeito a baxa que teve do exercício.

Idem exonerando os cidadãos Manoel dos Anjos Trigueiro do cargo de colector da villa do Ingá e Manoel Gonçalves de Brito do de estacionário fiscal da mesma villa e nomeando para os referidos cargos o cidadão José Silvino de Andrade Moura.

Idem anexando a estação fiscal aquela villa à respectiva collectoria.

Idem exonerando à pedido, o cidadão Antônio Pacheco de Lima Camara do cargo de 2º suplente de sub-delegado do distrito de Araruna, do termo de Bananeiras.

Ofícios:

Ao cidadão Dr. chefe de polícia, recomendando que expeça ordens às autoridades policiais, no sentido de fazerem recoller ás irregularidades do respectivo município, todas as ferramentas que, por ventura, lhes tenham sido fornecidas para trabalhos por conta da verba alocada a públicos, e que não estejam em efectivo servido autorizado por este governo.

Idem ao cidadão inspector da tesouraria de fazenda, comunicando, para as suas dívidas, que o bancário João Pereira de Castro Pinto, promotor público da comarca de Mamanguape, ofereceu 5% de seus vencimentos, a custar de 1% do corrente mês, para serem divididos igualmente e aplicados ao resgate das dívidas da República e deste Estado.

Idem no, remetendo, para o respectivo pagamento, as contas dos cidadãos D.uz Filho e José Lopes Pereira, na importância de 4.574.520 réis, provenientes de fornecimento que fizeram dítos cidadãos em o mês de Dezembro último, da coroa verde, destinada aos enfermos indígenas recolhidos no hospital da S. Casa da Misericórdia.

Idem ao cidadão inspector do Tesouro do Estado, declarando, para os dias vencimentos, que desta data em diante os vencimentos anuais da professora da escola annexa do externato normal ficarão reduzidos a 1.200.000 réis, os da respectiva inspectora a 100.000 e a gratificação do professor português a 500.000 réis.

Idem, comunicando, para os dias devidos, que o cidadão Alípio Nepomuceno Serpa, professor público do ensino primário da villa da Serra da Barra, ofereceu 2% dos respectivos vencimentos, enquanto se conservar no magistério, para auxiliar o resgate da dívida pública deste Estado.

Idem ao cidadão Dr. director da instância pública, recomendando que agradeça em nome destes gabinetes, aos professores do lycée paraibano cidadãos Dr. Eugenio Toscino de Reito e bichureis Ernesto Augusto da Silva Freire, Maximino José de Inácio Varejão, Thomas de Aquino Mendello Junior e Manoel Cavalcante Ferreira Mello, o generoso e patriótico oferecimento que fizeram para lecionar gratuitamente no externato normal.

Idem ao cidadão Dr. Antonio Gonçalves da Justa, recomendando que faça entregar ao cidadão Francisco Retumba, o arquivado da repartição que se acha sob sua guarda, visto ter sido aquele cidadão nomeado pelo governo federal engenheiro fiscal efectivo da estrada de ferro Conde d'Eu.

DESPACHOS

Paixa Valente & C. A. Francisco Clementino Gonçalves Chaves, Angelo Antunes de Faras Torres e a superintendência da estação de ferro Conde d'Eu — A comissão de exame de contas.

— Antonio Gomes Cordeiro de Melo Junior — Informe o Theatro.

A semana finda

Como nos annos anteriores correram feios e insinuidos os tres dias de carnaval, notando-se falta absoluta de gosto nos mascarados, que, em grupos ou dispersos, percorreram as ruas da cidade.

Nenhuma allegoria digna de nota, nenhuma demonstração d'essa critica alegre e fina que em outros Estados encontra uma oportunidade nos desfiles carnavalescos, nenhuma allusão espirituosa aos acontecimentos, que tantas vezes nesses dias servem de motivo aos foliões que empinharam-se em aparecer significando alguma cousa, nada disso tivemos occasião de ver.

Apenas, destacando-se de grupos vulgaríssimos e sombordos, notamos uma ou outra figura que conseguia salientar-se pelas vivas cores de apurado traje de setim ou velludo, recamado de lantijoulas e gildes dourados.

Não fosse a iniciativa do Club Juventude que, com louvável esforço, empenhou-se em dar aos seus salões uma soirée à fantasia, que o nosso fotógrafo E. T. tão bem descreveu em um dos numeros da semana finda, e poderíamos afirmar que o carnaval d'este anno foi de todo desprejudicado pelo entrudo.

Este sim, manifestou-se com toda a pujança em todas as ruas e em quasi todas as casas, levando ao cumulo do entusiasmo os amantes do jogo de laranginhas....

Do carnaval às arruadas do orgão nacional a transição é tão pouca sensível que naturalmente passamos dos que, disfarçados, aparecem nas ruas em trox dias apenas de cada anno, para aquelles que diariamen-

te afixam a máscara no rosto em continua hypocria e falsidade perante o publico.

Ocupemo-nos, pois, do jornal.

Em dois artigos consecutivos o encontro único em era alvojar os interesses desse Estado, mostrou esta folha a inconveniencia e mesmo ilegalidade de um contracto effe-

tado na administração do Sr. de Abiaby, na começo do anno passado, para o establecimento de uma fábrica de tecidos entre nós.

Tinham provado a evidencia que diversas clausulas d'esse contracto, verdadeiro presente feito aos concessionários pelo *patriota* administrador da então província, em detrimento dos interesses d'esta, — eram nümimamente onerosas para o Estado, que mais que nunca precisa do auxilio e dedicação dos nossos patriotas, assim de poder em breve praço desembocar-se das tristes condições em que o collocaram algumas presidencias pouco escrupulosas da decadência monárquica.

E o «Jornal», ridiculamente phisionioso sentindo-se vencido pela logica da verdade, que, sem atavios, demonstrava a inconveniencia do contracto Abiaby-Cahn, em vez de pressuroso tomar a defesa do seu re-dactor-chefe, cada vez mais comprometido pela ineptia dos que dirigem o seu proprio órgão na imprensa, limita-se a declarar que não tem tempo nem espaço para agradecer áquelles artigos, aos quais entretanto promete cabal resposta, retardando assim uma explicação que, para homens de pondo, devia ser imediata!

O segundo e ultimo artigo d'esta folha sobre a fábrica de tecidos foi publicado na quinta-feira passada e entretanto até hoje esperamos em vão pela cabal resposta tão positivamente promettida!

E que o «Jornal», mais que nunca desorientado, sentindo fugir-lhe debaixo dos pés o escorregadio terreno pelo qual encorredou, sem calcular que não tardaria a encontrar o vacuo diante de si; não compreendendo que a calunia com que se tem identificado, desfaz-se pela propria fragilidade porante o publico; tendounicamente em vista ferir o Dr. Cordeiro Senior com insolitas agressões e falsas afirmativas atiradas todos os dias inconscientemente contra a sua pessoa; o «Jornal», dizemos nós, nem ao menos exerceu o contrário do que tem afirmado em suas columnas e nós lhe asseguramos que n'esse ponto havemos de exceder-lhe a expectativa.

Que triste condição! Que triste condição!

Quanto um relevantíssimo auxilio ao digno governador d'este Estado, em sua nobre faixa de reduzir o mais possível as despesas públicas, nembaum alcum illustres professores da faculdade de medicina para conser-

var gratuitamente no Externato.

Normal, uma das melhores instituições que possuimos e que seria talvez prejudicada, em consequencia

que diríassimo, si não viesse amparar a ação patriótica lembrança d'aqueles cidadãos.

Não nos podia passar desaparecendo esse facto da sembra futil e sem reservas prodigalizarmos os nossos louváveis esforços cavalheiros quanta desinteressadamente acabam de sollicitar a estabilidade de um centro de instrução indispensável ás nossas patrícias, — algumas das quais já d'elle têm colhido priscuros resultados, — considerando a mesma tempo, com o seu generoso oferecimento, para a suppressione de uma verba de despesa, que reverte-á em auxilio do equilíbrio das finanças do Estado.

A imprensa que compenetra-se da sua nobre missão e trabalha pelo interesse geral, por maior que seja a violencia das factas em que ás vezes é forçada a empenhar-se, não tem o direito de deixar passar em silêncio, sem uma palavra do animal, sem uma simples referência ao menos, actos meritórios como esses a que nos referimos e que tanto honram ás pílulas que os praticam como nos que os aplaudem.

Que os dignos professores vejam os seus esforços coroados do mais brillante exito é o que de coração ambicionamos, cortos de que é esta a unica recompensa que os animaria a prosseguir em seu nobre mistor de difundir assim a instrução.

... seria multissimo mais conveniente que o Sr. Dr. Cordeiro Senior nos apresentasse a lista das prestações que já publicou em litteratura ou em medicina e o conceito que mereceriam das respectivas autoridades. Por esta forma é quo o Sr. Dr. Cordeiro Senior mostraria não ser a nullidade que é.

Si o «Jornal» não tivesse exovalhado tanto os seus créditos, menos cabando do valor da sua propria palavra, nos lhe pediríamos que conservasse na memoria aquelles topics que transcreveremos, afim de oportunamente appellarlos para elles.

Uma vez, parem, que não podemos confiar na seriedade e cavalheirismo do collega, pedimos ao publico que tome em consideração aquello trecho.

O «Jornal» indica aquello meio de provarmos o contrario do que tem afirmado em suas columnas e nós lhe asseguramos que n'esse ponto havemos de exceder-lhe a expectativa.

Na serie de artigos com que a «Gazeta» tom ido ao encontro das invectivas do orgão nacional contra o Dr. Cordeiro Senior, ha uma uniformidade determinada pela successão dos factos, que a gritaria desenfreada d'essa gente não consegue-

rá precipitar.

Assim, pois, opportunamente será satisfeita o aforal; e, quando em tempo forem reproduzidos alguns juízos críticos de respeitáveis autoridades litterarias sobre as produções do Dr. Cordeiro Senior, lembremos ao publico aquellas considerações do ex-orgão conservador, que, ainda assim, terá talvez a semeirmonia de mais uma vez inventar algum inlecoroso subterfúgio, que de todo salloque a ultima parcela de cavalheirismo que porventure se conserve ainda intacta no inicio das degredações a que tem descido.

Havemos de ver.

WARTON.

Por termos dito que os redactores do «Jornal» não podiam fingir de pessoas ocupadas, porque, entre outros motivos, «visita á alfandega só se fazia lá para 2 ou 3 horas da tarde, foi suficiente isto para o barão-inspector vir com quatro pedras nas mãos, e dizer que o Dr. Antônio Bernardino, quando inspecto interino, só comparecia na repartição ás 3 horas da tarde, e a «Gazeta» conservou-se muda e quida diante de semelhante conduta.

Mas, como podíamos nós censurar o procedimento do Dr. Antônio Bernardino, se nada até então tínhamos dito do inspecto efectivo, o Sr. Dr. Silvino da Cunha, que só comparecia a repartição depois de 1 hora da tarde, e isto para fazer a sua correspondência particular escrita pelos empregados da repartição?

Contra isto, que reproduzia-se todos os dias, ouviríamos reclamações dos proprios empregados da alfandega, que eram rotados na repartição até 4 e 5 horas da tarde por um... capricho de fidalgos que almoçava ao meio dia, e sónos então mudava e quidia, sim, cidadão-barão-inspector!

E porque havíamos de consular o inspecto interino, quando peior procedia o efectivo que não tinha ouvidos para ouvir as pungentes ironias do Sr. Esselin?

Diz o barão-inspector que actualmente comparece na repartição das 10 para 11 horas do dia e só raramente ali chega de *voo dia* a 1 hora da tarde.

Eis uma franquesa que não esperávamos do inspecto-barão, que nem assim confessar publicamente, que não é um empregado zeloso e cumpridor de seus deveres, pois os inspectores das alfandegas devem comparecer na repartição as 9/4 e comparecerem ás encerrá o guardar o livro do ponto (arts. 80, 91 e 92, e 125 § 8.º da Consolidação das leis da Alfandega).

Nos politicos terminar aqui, e

sendo: estamos entusiasmados, Sr. barão de Abiaby! se duas disposições da cit. Gaze, não chamassem a nossa atenção, mesmo porque podíamos que elas deem razão ao Sr. inspetor da alfândega: são os §§ 4.º e 5.º do art. 72.

Dizem elles:

S. 4.º Ao empregado que comparecer depois de encerrado o ponto, mas dentro da hora que se seguir à fixada para o princípio dos trabalhos, justificando a demora, se descontará somente metade da porcentagem.

S. 5.º O que comparecer mais tarde, embora justificada a demora, perderá toda a porcentagem.

Ora, se o Sr. barão nos provar que, quando comparecer às 10 horas (hora que segue a fixada para o princípio dos trabalhos) tem o desconto da metade da porcentagem, desde que justifica essa demora; e que, quando comparece às 11 horas, meio dia e 1 hora da tarde (disposição do § 5.º), perde toda a porcentagem, embora justifique a demora, nós damos o direito por não dito, e apregaremos o Sr. barão como o nas plus des empregados públicos.

Com o Correio

Do nosso agente em Mamanguape recebemos, hontem este telegramma: «Diversos assentos não receberam a Gaze pelo ultimo correio».

Em Mamanguape temos 25 assentos, e para todos os correios para ali seguem 25 moços de Gaze: isto, podemos garantir ao dño. Sr. administrador das correios, a quem pedimos providências para que não continue a reproduzir-se um tal abuso que, não dependo em favor do serviço de correio, nos é sumamente prejulizante.

Fazemos esta reclamação certos de que as providências não se farão esperar por parte do administrador dos correios, sempre solicitou em attendendo as queixas da imprensa sobre negócios de sua repartição.

O Dr. Pedro Tavares, ex-governador do Maranhão, vai publicar em Campos um novo jornal intitulado A República.

FOLHETIM

O REGIMENTO

por

JULIO MARY

(VERSO DE CORDEIRO JUNIOR)

PRIMEIRA PARTE

O SARGENTO JAYME

V

(Continuação)

Imaginava que d'este modo, si o seu filho vivesse em algum canto do mundo, ela saberia talvez, pelo que Jayme pensasse de sua mãe, o que o filho perdido pensava d'ella própria.

Havia uma como superstição n'essa mãe.

— Si meu filho vive, pensava ella, pensava como Jayme. E, si Jayme condenasse-me, meu filho condenasse-me também.

Não reflectia que era talvez perigoso interrogar assim o sargento: que talvez tantes perguntas espertas desportavam n'ele qualquer suspeita.

— Eu nada disso pensava. Ia diretamente para a frente, com os olhos fechados, experimentando o desconhecido, experimentando o que o destino lhe reservava de doloroso.

— E esses motivos?

— Oh! sim, minha senhora. Por

SOMA CRÍTICA

X

As publicas demonstrações do agravio feitas ao Dr. Cordeiro, logo no primeiro anno do seu trunfino médico, assinaladas nos artigos antecedentes, vieram juntar-se outras que não menos o abonaram.

A solicitude que revolveu em sua clínica e a confiança que inspirou a população desta cidade no exercício da sua profissão, ficam denunciadas ainda com o seguinte facto:

Eis como foi criado o lugar de médico da Santa Casa e como foi o Dr. Cordeiro o primeiro nomeado para conduzir a cirurgião-mór da província, comendadôr de Poggi, a cujo lugar houve grande acesso, quando foi designado aquele digno funcionário público.

Em certo dia o Dr. Cordeiro, tendo sido reeleito durante muitos annos pelo seu partido, quando se dedicava aquelle pio estabelecimento.

O Dr. Assis Rocha era nesse tempo provedor da Santa Casa de Misericórdia, tendo sido reeleito durante muitos annos pelo seu partido, quando se dedicava aquelle pio estabelecimento.

Foi o hospital de caridade o assunto da conversa, demonstrando o digno provedor a necessidade que havia de um médico que auxiliasse o cirurgião-mór da província, Dr. João José Innocencio Poggi, que era o único d'aquelle pio estabelecimento desse tempo da metrópole.

Terminou o Dr. Assis Rocha as suas judicícias considerações declarando ao Dr. Cordeiro que a finesa que d'ella esperava era que aceitasse a nomeação constante da portaria e do officio dos empregos literários.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que nunca teve outro emprego provincial remunerado, nem nunca o pediu ou requereu em tão longo tempo.

— Que o Sr. barão de Abiaby falhou a verdade quando assessorou em seu jornal que encheu de favores ao Dr. Cordeiro e a sua família, dando-lhe empregos literários.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

— Que o Dr. Cordeiro nunca pediu a verda de que o Dr. Cordeiro é médico da Santa Casa há 32 annos, já como coadjuvante, já como cirurgião-mór, sem ter procurado nenhum desses lugares.

EDITAIS

TESOURO DO ESTADO
DA PARAHYBA

De acordo com a ordem do cidadão Governador desse Estado, contida no officio n. 230 de 14 do corrente mês em sessão da junta desta repartição de 25 do dito mês, contractu-se com quem melhores vantagens offerecer a fazenda, os seguintes objectos: 12 talhas para agua e igual numero de tinas pequenas de madeira de amarelo, 6 baldes para condução d'agua, 25 vasouras de piassava e 20 pares de algemas com seus pertences, tudo com destino a cadeia publica d'esta cidade.

O que faço publico pela imprensa de ordem do cidadão inspetor.

Secretaria do Tesouro do Estado da Parahyba, em 22 de Fevereiro de 1890.

O Secretario da Junta,
Francisco Primo.

(2)

N.º 5

De ordem do conselho de intendencia municipal da capital desse Estado, f. o. publico, que até o dia 20 de Março vindouro devem os proprietários das casas existentes no perimetro desta capital, concertarem e taparem os buracos que houverem nas calçadas, sob pena da multa estabelecida no artigo 2º da lei n. 14 de 29 de Janeiro de 1881, e de se rem os mesmos buracos e concertos mandados fazer pelo conselho a custa dos proprietários.

Secretaria do conselho de

COMMERCIO

PARAHIBA 25 DE FEVEREIRO DE 1890

ALFANDEGA

Rendimento de 1 a 23	46.848.6152
Rendimento de bontem	2.997.6883
Desde o dia 1.	40.870.9003

CONSULADO

Rendimento de bontem	10.6300
Desde o dia 1.	11.362.6761

Ponta da semana de 24 de Fevereiro à 1 de Março de 1890

Preços dos gêneros sujeitos a direitos de exportação.

Aquecimento de cana	litro	300
" " mel	idem	300
némentos de alho	bilo	200
Algodão em rama	idem	400
Algumbras de	idem	600
Arras em rama	idem	800
" " dessecado	idem	100
Toritos	idem	100
Acucar	idem	3000
" "	idem	500

intendencia municipal em 22 de Fevereiro de 1890.

O Secretário,

Antonio Jeronymo Monteiro.

(2)

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do cidadão Governador d'este Estado, para conhecimento de quem interessar possa, que, dentro do prazo de noventa (90) dias a contar desta data, se aceitam propostas para que os vapores transatlânticos façam escala pelo porto do Cabedelo nesse mesmo Estado, ao menos uma vez por mês, devendo as referidas propostas, que serão realizadas a contracto celebrado com quem melhores vantagens offerecer, conter as condições e clausulas que houverem de aceitar as respectivas propostas—Secretaria do Governo do Estado da Parahyba, em 27 de Janeiro de 1890.

O Secretario,

Epitacio da Silva Pessôa.

ANNUNCIOS

Farinha de Trigo

Da Triestre e America, melhores marcas, vende-se na SABOARIA À VAPOR

EMULSÃO DE SCOTT

do OLEO PURO

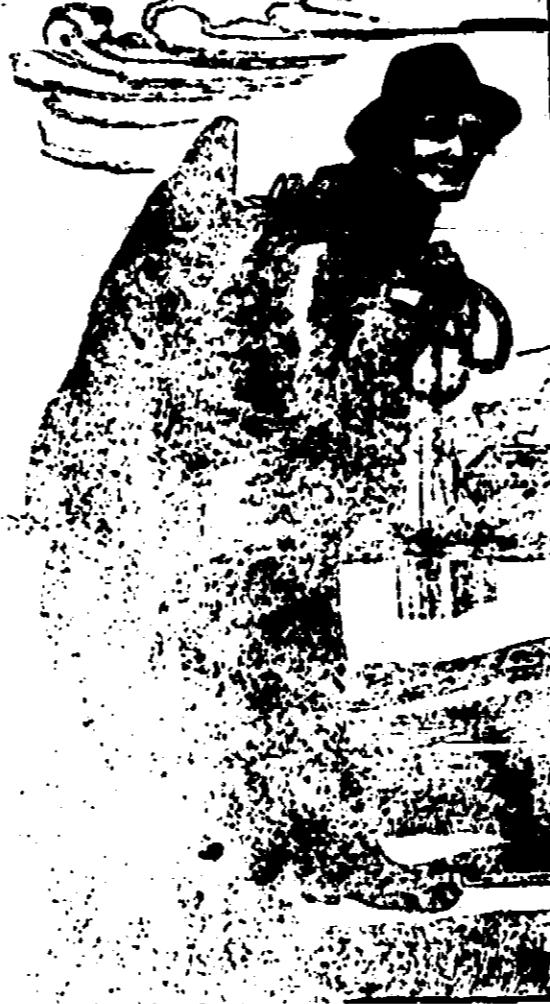
FIGADO DE BACALHAU

com

HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approved by the Royal Society
of Medicine and Surgery
and the British Medical Association
for the treatment of Consumption.



TRASTES

Na rua Marquez do Herval vende-se por preço barato os seguintes trastes: uma magnifica meia elastica, de amarelo, um excelente guarda roupa, da mesma madeira, e um guarda roupa de cedro. Tudo acha-se em bom estado, e vende-se por preço baratinho.

32 RUA MARQUEZ DO HERVAL 32

Faria Godinho & C.

(EM LIQUIDAÇÃO)
Rogão aos seus devedores o observar de saldarem seus débitos.

CASA DE BANHOS

LARGO DO MERCADO N.º 1

De hoje por diante, estará aberta das 9 horas da manhã às 10 da noite, havendo ASSEIO E PROMPTIDÃO.

Preços

Banhos de 40 à 80 rs.
Água à 10 rs. o barril ou lata.
Accepta-se assignatura por mês.

PADRE JOEL

O Sr. padre Joel Estrela Lins Filho, vigário do Picuy, é convidado a comparecer no vice-consulado português a negociação de seu interesse.

30 RUA MACIEL PINHEIRO 30

O BACALHAU

PARAHYBA

A RUA MACIEL PINHEIRO N.º 40 E 42

Acaba de receber diretamente d'Europa pelo ultimo vapor diversas mercadorias, como sejam:

COLARINHOS e punhos de linho para homens.

LINDOS objectos para presentes ESPARTILHOS para senhoras, CARTEIRAS de couro da Russia para homens.

BOTINAS da fabricante «Bastock» o que há de melhor para homens, meninos e meninas, sapatos de entrada baixa de verniz para homens, próprios para o carnaval.

LINDOS efeitos para trajes carnavalescos.

LEQUES para senhoras, o que há de melhor.

CHAPÉOS para senhoras e meninas.

RENDAS de seda preta com vidrilhos e de cores.

CAMISAS de linho para homens.

MÉIAS brancas e de cores para homens e senhoras.

CAPELLAS e véus para novias e uma infinidade de artigos, que só com a vista poder-se-ha ver.

VENDE-SE BARRATO

PARA A SEMANA SANTA

Gorgurão de seda preta superior, à \$5000 o covado.

LOJA DE

José d'Azevedo Maia.

RUA MACIEL PINHEIRO 46

CASA DA FELICIDADE
17-RUA DO VISCONDE DE INHAUMA-17
LOTERIA DA PROVINCIA
PRIMIO MAIOR 20:000000
AS ENCOMENDAS SÃO RESPEITADAS ATÉ A VESPERA
Raphael A. de Moraes e Valle.

LEILÃO

Quarta-feira 26 do corrente

Ao inicio dia

O agente Ercino Neves competentemente autorizado, procederá a venda, em hasta pública, com a presença do Sr. Vice-Consul de Portugal, em sua agência á rua Visconde de Inhauman.º 21 de uma casa terrea n.º 38 sita á rua do Quartel d'esta cidade (conhecido ruado Portinho) pertencente ao espólio do subdito português Domingos da Silva Coelho.

(2)

AVOGADO

Bacharel Antonio Hortencio Cabral da Vasconcellos.

ESCRITÓRIO

Rua Duque de Caxias n.º 25.

CHAMADO

A DESPESA FAMILIAR

Chama a atenção dos seus remissos devedores para que venham satisfazer os seus débitos, sob pena de serem-se obrigados os proprietários da mesma, a levá-los a JUIZO, para o que já tem advogado contratado bem como já promulgado a lista dos remissos devedores.

Os pagamentos do 960 rs. não tem curso ainda estabelecido, mas a DESENPAZ recebe dos seus MAUS DEVEDORES por 1.8000 rs.

Fica marcado o prazo de 30 dias a contar d'esta data.

Parahyba 14 de Fevereiro de 1890.

Custodio Figueiredo & C.

NIEMEYER, GOMES & C.

Teem aberto um armazém de gêneros de estiva em grosso e a retalho nesta capital, a rua Visconde de Inhauma n.º 42. Prometem vender por preços muito razoáveis, visto serem supridos, directamente, pelos mercados estrangeiros.

Esperam bom acolhimento.

JOSE MONTEVERGRO

Pede-se a este cidadão, ex-chefe da estação de Pau-Ferro, que mande pagar a quantia a que se obrigou pra 30 de novembro do anno findo. Não o fazendo brevemente, será publicada a sua correspondencia.

ADVOGADO

Bacharel Cavalcanti Mello.
Residencia - Rua das Lincheiras n.º 82.

FLANDRIA NACIONAL

LINDOS PADRÕES

Chegados pelo ultimo vapor no dia 1º de Março.

SILVA PEREIRA & C.
RUA MACIEL PINHEIRO N.º 46

Imp. na TYPOGRAPHIA DON BONIFACIO
Rua 18 J. R. da Costa.

ENTRADA
Pernambuco a escala, 3 dias, Barreiros
a Cruzetas de 10 toneladas, de propriedade
de G. T. da Costa, mestre consignatário Claudio José dos Santos, carga variada
de gêneros, equipagem 3.